

da República, 2.ª série, n.º 173, de 7 de Setembro de 2006, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o tenente-coronel INF 11079884, Jaime Ventura Morais Queijo, por um período de 365 dias, com início em 20 de Abril de 2009, em substituição do tenente-coronel INF 14651184, António Alcino da Silva Regadas, para desempenhar funções de director técnico do Projecto n.º 5, «Centro de Formação de Forças Especiais», inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

3 de Abril de 2009. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *João António da Costa Mira Gomes*.

201925487

EXÉRCITO

Comando do Pessoal

Direcção de Administração de Recursos Humanos

Repartição de Pessoal Civil

Despacho (extracto) n.º 14209/2009

Por despacho de 09 de Junho de 2009 do Exmo. Tenente General Ajudante-General do Exército, proferido no uso de competência delegada, foi concedida a equiparação a bolsheiro em regime de dispensa parcial com redução de 40 % da componente lectiva, durante o ano lectivo de 2009-2010, à Professora NMec 92020494, Isabel Maria Martins Horta Branco, com base no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 272/88, de 03 de Agosto. (Isento de fiscalização prévia do TC)

16 de Junho de 2009. — O Chefe da Repartição, em substituição de funções, *Carlos Manuel Mira Martins*, TCOR TM.

201917232

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral da Política de Justiça

Despacho n.º 14210/2009

Pela nova orgânica do Ministério da Justiça, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 206/2006, de 27 de Outubro, são extintos, dando origem à Direcção-Geral da Política de Justiça (DGPJ), o Gabinete de Política Legislativa e Planeamento (GPLP) e o Gabinete para as Relações Internacionais, Europeias e de Cooperação (GRIEC).

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 123/2007, de 27 de Abril, diploma que criou a Direcção-Geral da Política de Justiça, iniciou-se o referido processo de fusão.

Considerando que a opção voluntária pela colocação em situação de mobilidade especial pode ser accionada no decurso de processo de reorganização dos serviços públicos a que o trabalhador pertence, concretizando-se tal colocação desde que obtida a anuência do dirigente máximo do serviço;

Considerando que a assistente técnica desta Direcção-Geral, Maria Alice Alves Lopes da Silva, solicitou a respectiva colocação em situação de mobilidade especial, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 11.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro;

Autorizo a colocação em situação de mobilidade especial da assistente técnica Maria Alice Alves Lopes da Silva, do mapa de pessoal da Direcção-Geral da Política de Justiça, reposicionada entre a 3.ª e 4.ª posição remuneratória e entre os níveis 8 e 9 da carreira de assistente técnico.

16 de Junho de 2009. — A Directora-Geral, *Rita Brito*.

201921988

Gabinete para a Resolução Alternativa de Litígios

Despacho n.º 14211/2009

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo e do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de

15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, deogo na Licenciada Fernanda Maria Ribeiro Moreira Ferreira dos Santos Filipe, chefe da Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial deste Gabinete, a competência para a assinatura dos pedidos mensais de libertação de créditos.

21 de Maio de 2009. — O Director, *Domingos Soares Farinho*.

201921906

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Administração da Região Hidrográfica do Tejo, I. P.

Despacho (extracto) n.º 14212/2009

Por despacho de 22 de Maio de 2009 do Presidente da Administração Região Hidrográfica do Tejo, I.P.:

Maria Cármen Reguero Silva Fernandes Rosado, chefe de divisão da Divisão de Laboratórios, da ARH do Tejo, I.P.,- autorizada a exercer actividade privada fora do âmbito das atribuições e competências cometidas à ARH do Tejo, I.P., nos termos do artigo 16.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro com a nova redacção que lhe veio a ser dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2005 de 30 de Agosto, artigos n.ºs 28.º e 29.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro. (Isento de Fiscalização prévia)

16 de Junho de 2009. — O Presidente, *Manuel Lacerda*.

201912923

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte

Despacho n.º 14213/2009

Considerando a organização interna da CCDR-Norte, aprovada pelo DL 134/2007, de 27 de Abril, e pela Portaria 528/2007, de 30 de Abril. Designo:

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 6.º do DL n.º 134/2007, o Vice-Presidente Prof. Doutor Paulo Jorge Pinho Gomes, meu substituto legal em caso de faltas e impedimentos.

2 — Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 6.º do DL n.º 134/2007, a Vice-Presidente Prof.ª Doutora Ana Teresa Cunha de Pinho Tavares Lehmann minha substituta legal, no âmbito da gestão dos Programas Operacionais co-financiados pela União Europeia, em caso de faltas e impedimentos.

Delego:

1 — Ao abrigo das disposições conjuntas do artigo 6.º do DL n.º 134/2007 e dos artigos 35 a 40 do DL n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a possibilidade de subdelegação, todas as competências inerentes à gestão das seguintes atribuições da CCDRN:

1.1 — No Vice-Presidente, Prof. Doutor Paulo Jorge Pinho Gomes, as seguintes atribuições:

- a) Ambiente
- b) Ordenamento do Território;
- c) Vigilância e Fiscalização;
- d) Direcção Administrativa, Financeira e de Recursos Humanos, incluindo a gestão operacional da assistência técnica aos Programas Operacionais co-financiados pela União Europeia;
- e) Apoio Jurídico e à Administração Local;
- f) Sistemas e Tecnologias de Informação e de Comunicação;
- g) Coordenação das Agendas Prioritárias respeitantes a:

Acolhimento Empresarial;
Energia;
Região Digital;
Mobilidade, Transportes e Logística;
Ambiente;
Desenvolvimento Rural Sustentável;
Turismo;
Cidades e Urbanismo;
Empregabilidade

1.2 — Na Vice-Presidente, Prof.ª Doutora Ana Teresa Cunha de Pinho Tavares Lehmann, as seguintes atribuições:

a) Prospectiva e Planeamento Estratégico, nomeadamente a coordenação transversal das actividades inerentes à concretização do Pacto Regional para a Competitividade, o acompanhamento do PIDDAC